



**PROCESSO AMMINISTRATIVO**  
**N.º 065/2014**

**Assunto** = Projeto de Lei n.º 021/2014, que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

## Anexo n.º

[illegible][illegible]





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82  
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº 065/14  
Folha nº 001/023  
0  
VISTO

LIDO NA SESSÃO  
DIA 19/05/2014  
1.º Secretário

MENSAGEM N.º 021/2014.

De **14 de Maio** de **2014**.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N.º 021/14 que **“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação no Exercício Vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)”**.

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em **14 de Maio** de **2014**.

**VALDIR MENDES DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

Ex. Sr.. **CARLOS KLÉBER DE MATOS**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82  
CEP 76928-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº 065/10/14  
Folha nº 002/023  
10  
VISTO

Projeto de Lei nº 021/2014

LIDO NA SESSÃO  
DIA 19/05/2014  
1.º Secretário

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 2 Votos  
Em 29/05/2014

De 14 de Maio de 2014.

Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação no Exercício Vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

#### LEI:

**Art. 1º** - Fica autorizado a inclusão no **PPA** pela Suplementação por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

| Unidade Orçamentária                                                     | VALOR R\$            |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>02. Poder Executivo</b>                                               |                      |
| <b>02.07.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>        |                      |
| <b>02.07.25.752 - Energia Elétrica</b>                                   |                      |
| <b>02.07.25.752.0018 - Coord. e Manutenção da Infra Estrutura Urbana</b> |                      |
| <b>02.07.25.752.0018.1055 - Iluminação Pública decorativa - Convênio</b> | <b>R\$200.000,00</b> |
| <b>Total da Inclusão</b>                                                 | <b>R\$200.000,00</b> |

**Art. 2º** - Fica Autorizado a inclusão na **LDO** pela Suplementação por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

| Unidade Orçamentária                                                     | VALOR R\$            |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>02. Poder Executivo</b>                                               |                      |
| <b>02.07.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>        |                      |
| <b>02.07.25.752 - Energia Elétrica</b>                                   |                      |
| <b>02.07.25.752.0018 - Coord. e Manutenção da Infra Estrutura Urbana</b> |                      |
| <b>02.07.25.752.0018.1055 - Iluminação Pública decorativa - Convênio</b> | <b>R\$200.000,00</b> |
| <b>Total da Inclusão</b>                                                 | <b>R\$200.000,00</b> |

**Art. 3º**. Fica Autorizado a inclusão por Excesso de Arrecadação na **LOA**, no Orçamento Vigente no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

| Unidade Orçamentária                                                     | VALOR R\$            |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>02. Poder Executivo</b>                                               |                      |
| <b>02.07.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>        |                      |
| <b>02.07.25.752 - Energia Elétrica</b>                                   |                      |
| <b>02.07.25.752.0018 - Coord. e Manutenção da Infra Estrutura Urbana</b> |                      |
| <b>02.07.25.752.0018.1055 - Iluminação Pública decorativa - Convênio</b> |                      |
| <b>02.07.25.752.0018.1055.4.4.90.51 - Obras e Instalações</b>            | <b>R\$200.000,00</b> |
| <b>Total da Inclusão</b>                                                 | <b>R\$200.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.° 84.722.933/0001-82  
**CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112**

|                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Proc. n° <u>065/014</u>                                                                             |
| Folha n° <u>003/023</u>                                                                             |
| <br><b>VISTO</b> |

**Art. 4°.** Para cobertura da presente Suplementação por Excesso de Arrecadação no Exercício Vigente, vinculado ao Convênio N° 006/2014/ASJUR/DEOSP-RO, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**.

**Art. 5°.** O Excesso de Arrecadação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

**Art. 6°.** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

  
**Valdir Mendes de Castro**  
**Prefeito Municipal**

|                                            |
|--------------------------------------------|
| <b>LIDO NA SESSÃO</b>                      |
| <b>DIA <u>19</u> <u>10</u> <u>2014</u></b> |
| <b>1.º Secretário</b>                      |



**1º PERÍODO LEGISLATIVO**  
**5º LEGISLATURA**  
**48ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/05/2014**  
**19h30min HORAS**  
**I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO**  
**II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR**  
**III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 016/2014, que dispõe sobre a alteração nas Leis nº 300/2005, 647/2011 e 720/2013.**

**Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 017/2014, que dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 52.000,00 cinquenta e dois mil reais)**

**Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 018/2014, que dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**

**Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 019/2014, que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).**

**Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 020/2014, que dispõe sobre reconhecimento de dívida junto a ELETROBRÁS- CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA.**

**Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 021/2014, que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

**Leitura para conhecimento do Projeto de Resolução nº. 001/2014, "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis e dá outras providências".**

**Parecer Unificado nº. 014/2014, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finança ao Projeto de Resolução nº. 001/2014 de autoria do Poder Legislativo.**

**Leitura da Indicação nº. 038/2014, de autoria do Vereador Salvador Jose de Araújo.**

Leitura das correspondências recebidas

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

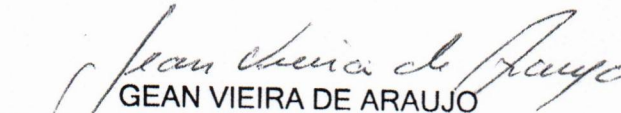


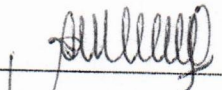
2ª PARTE

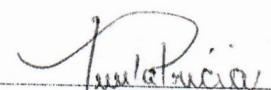
**Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº. 014/2014**, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finança ao Projeto de Resolução nº. 001/2014 de autoria do Poder Legislativo.

**Discussão e Votação Única Projeto de Resolução nº. 001/2014**, "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis e dá outras providências."

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

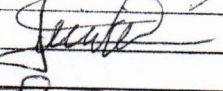
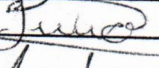
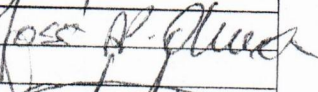
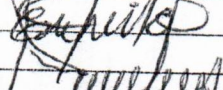
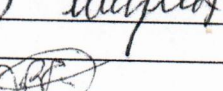
  
**GEAN VIEIRA DE ARAUJO**  
Vereador/1º Secretário Mesa Diretora da CMT

  
**PUBLICADO**  
Câmara Municipal de  
Teixeiraópolis/RO  
De 15/05/2013 á 19/05/2013  
Responsável Sirleide Dos Santos Silva

  
**PUBLICADO**  
Prefeitura Municipal de  
Teixeiraópolis/RO  
De 15/05/2013 á 19/05/2013  
Responsável Luana Patrícia de Matos Leite



**REGISTRO DE PONTO**  
**48ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 19 DE MAIO DE 2014**  
**ÀS 19h30min HORAS.**

| ENTRADA<br>ASSINATURA        | HORAS    | SAIDA<br>ASSINATURA                                                                   |
|------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| CARLOS KLEBER DE MATOS       | 19h30min |    |
| JOSE ANIZIO DA ROCHA         | 19h30min |    |
| JEAN VIEIRA ARAUJO           | 19h30min |    |
| JOSMAR ALVES TEIXEIRA        | 19h30min |    |
| JUMAR NEGRINI                | 19h30min |    |
| JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA   | 19h30min |   |
| EUZILENE DO CARMO DE FREITAS | 19h30min |  |
| SALVADOR JOSE DE ARAUJO      | 19h30min |  |
| VALDIR BARBOSA CASTRO        | 19h30min |  |

| VEREADORES INSCRITOS |    | EXPLICAÇÕES PESSOAIS |
|----------------------|----|----------------------|
|                      | 01 |                      |
|                      | 02 |                      |
|                      | 03 |                      |
|                      | 04 |                      |
|                      | 05 |                      |
|                      | 06 |                      |
|                      | 07 |                      |
|                      | 08 |                      |
|                      | 09 |                      |

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 19 DE MAIO DE 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



ESTADO DE RONDONIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
"Palácio Genesis Moreira da Silva"  
- Secretaria Geral -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060, 061, 062, 063, 064 e 065/2014

PROJETOS DE LEIS N.º 016/2014, 017/2014, 018/2014, 019/2014, 020/2014 E 021/2014.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;  
JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Senhor Presidente;

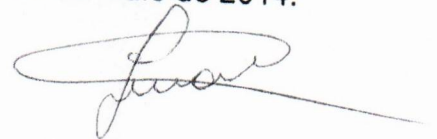
Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. os Projetos de Leis acima especificados para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer nos referidos Projetos devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

*Art. 49 - Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.*

*§ 1º - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitem pela Câmara.*

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 20 de Maio de 2014.

  
GILVAN LIMA FIGUEREDO  
Secretário Geral da CMT





21  
05  
14

GABINETE DA PRESIDENCIA



**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**Parecer n° 002/2014**

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em caráter terminativo, sobre aos Projetos de Leis abaixo discriminados;

*Projeto de Lei n.º 018/2014, que dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)*

*Projeto de Lei n.º 020/2014, que dispõe sobre reconhecimento de dívida junto a ELETROBRÁS-CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA.*

*Projeto de Lei n.º 021/2014, que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).*

*Projeto de Lei n.º 022/2014, que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no exercício vigente, no valor de R\$ 21.497,25 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).*

*Projeto de Lei n.º 023/2014, que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por suplementação e superávit financeiro do exercício anterior, no valor de no valor de R\$ 525.874,44 (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).*

*Projeto de Lei n.º 024/2014, que dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).*

**Relator: Vereador Valdi Barbosa Castro.**

### **I - Relatório**

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, os projetos de leis acima descritas ambos protocolados nos dias 15 e 20 de maio de 2014 na Câmara Municipal, destinado a aprovar o ato que outorga autorização, adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza e reconhecimento de dívida junto a ELETROBRÁS.

### **II Análise**

Conforme determina o Regimento Interno desta Casa, nos termos do seu art. 49 paragrafo 1º e 2º compete a Comissão de Justiça e Redação a obrigatoriedade de emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis, Decreto Legislativo e Resolução que tramite pela Câmara.

Quanto a proposição oriundo do Poder Executivo Municipal, a matéria atende aos requisitos constitucionais formais relativo à competência legislativa, constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material sob o aspecto de técnica legislativa, observa -



se que o projeto está em perfeita consonância com disposto na Lei Complementar nº 095, de 26 de fevereiro de 1998.

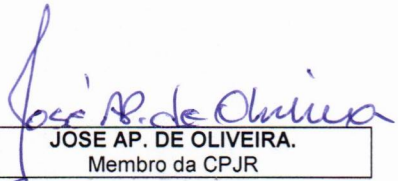
### III - Voto

Tendo em vista que o projeto de lei não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto ao aspecto de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opino pela aprovação do ato que outorga a autorização e adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza e reconhecimento de dívida junto a ELETROBRÁS.

### IV - Parecer da Comissão

A Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO vota com o parecer do seu relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 27 de Maio de 2014.

|                                                                                                                           |                                                                                                                               |                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>JUMAR NEGRINI<br>Presidente da CPJR | <br>VALDI BARBOSA CASTRO<br>Relator da CPJR | <br>JOSE AP. DE OLIVEIRA.<br>Membro da CPJR |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**Parecer n° 001/2014****VISTO**

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, em caráter terminativo, sobre aos Projetos de Leis abaixo discriminados;

*Projeto de Lei n.º 018/2014, que dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)*

*Projeto de Lei n.º 020/2014, que dispõe sobre reconhecimento de dívida junto a **ELETRÓBRÁS-CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA**.*

*Projeto de Lei n.º 021/2014, que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).*

*Projeto de Lei n.º 022/2014, que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no exercício vigente, no valor de R\$ 21.497,25 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).*

*Projeto de Lei n.º 023/2014, que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por suplementação e superávit financeiro do exercício anterior, no valor de no valor de R\$ 525.874,44 (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).*

*Projeto de Lei n.º 024/2014, que dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).*

**Relator: Vereador Josmar Alves Teixeira.**

### I - Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, os projetos de leis acima descritas ambos protocolados nos dias 15 e 20 de maio de 2014 na Câmara Municipal, destinado a aprovar o ato que outorga autorização, adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 para remanejar por anulação e suplementação, abrir crédito especial por excesso de arrecadação, abrir crédito especial por suplementação e superávit financeiro do exercício anterior e abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior e autorizar o reconhecimento de dívida junto a ELETRÓBRÁS.

### II Análise

Conforme determina o Regimento Interno desta Casa, nos termos do seu art. 50 inciso I, II, III e IV compete a Comissão de Orçamento e Finanças a obrigatoriedade de emitir parecer sobre todas as matérias de caráter financeiro que tramite pela Câmara.



|                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Proc. n° 065/04                                                                              |
| Folha n° 011/023                                                                             |
| <br>VISTO |

### III - Voto

Segundo parecer da Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa, o projeto não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, nem encontra óbices à aprovação, sendo entendimento estar dito projeto apto à votação.

### IV - Parecer da Comissão

Em razão do exposto, exaramos parecer favorável à aprovação do projeto em plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 28 de Maio de 2014.

|                                                                                                                                  |                                                                                                                                |                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>JOSE ANIZIO DA ROCHA<br>Presidente da CPOF | <br>JOSMAR ALVES TEIXEIRA<br>Relator da CPOF | <br>JEAN VIEIRA ARAUJO<br>Membro da CPOF |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Proc. n° 065/2014                                                                   |
| Folha n° 012/023                                                                    |
|  |
| VISTO                                                                               |

# convocação

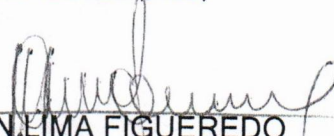
Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Carlos Kleber de Matos, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 20ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 29 de maio deste com início às 19h00min horas, para deliberação de Projetos de Leis de autoria do Poder Executivo.

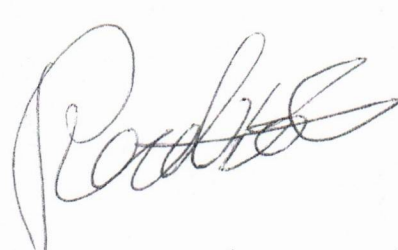
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 26 de maio de 2014.

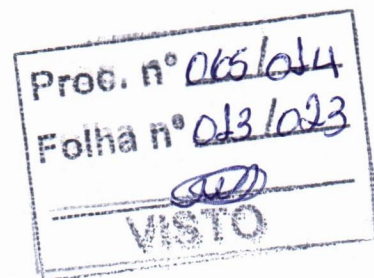
Atenciosamente;

  
GILVAN LIMA FIGUEREDO  
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;  
JOSE ANIZIO DA ROCHA

  
26/05/2014  



# convocação

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Carlos Kleber de Matos, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 20ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 29 de maio deste com início às 19h00min horas, para deliberação de Projetos de Leis de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 26 de maio de 2014.

Atenciosamente;

  
GILVAN LIMA FIGUEREDO  
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;  
VALDI BARBOSA CASTRO

  
26 de maio de 2014  
Valdi B. Castro

Proc. n° 065/2014

Folha n° 024/023

VISTO

# convocação

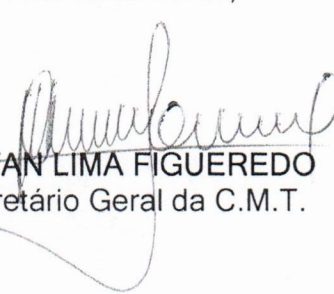
Exmo, Sr. Vereador;

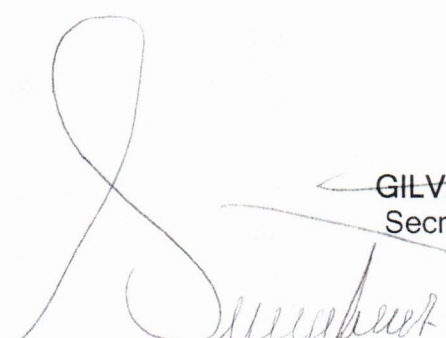
De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Carlos Kleber de Matos, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 20ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 29 de maio deste com início as 19h00min horas, para deliberação de Projetos de Leis de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

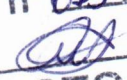
Teixeirópolis/RO, 26 de maio de 2014.

Atenciosamente;

  
GILVAN LIMA FIGUEREDO  
Secretário Geral da C.M.T.

  
Ao Exmo, Srº, Vereador;  
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO



Proc. n° 065/04  
Folha n° 015/023  
  
VISTO

# convocação

Exma, Sr<sup>a</sup>. Vereadora;

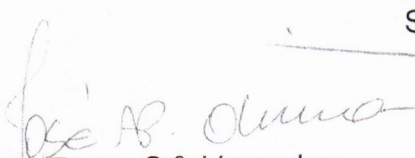
De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr<sup>o</sup>. Vereador Carlos Kleber de Matos, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 20ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 29 de maio deste com início as 19h00min horas, para deliberação de Projetos de Leis de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 26 de maio de 2014.

Atenciosamente;

  
GILVAN LIMA FIGUEREDO  
Secretário Geral da C.M.T.

  
A Exmo, Sr<sup>o</sup>. Vereador;  
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

# convocação

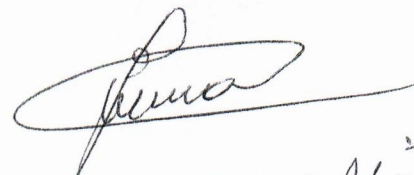
Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Carlos Kleber de Matos, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 20ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 29 de maio deste com início às 19h00min horas, para deliberação de Projetos de Leis de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 26 de maio de 2014.

Atenciosamente;



  
GILVAN LIMA FIGUEREDO  
Secretário Geral da C.M.T.

*realizado*

26

05

19

Ao Exmo, Sr, Vereador;  
JUMAR NEGRINI



Proc. n° 0651014  
Folha n° 017/023  
VISTO

# convocação

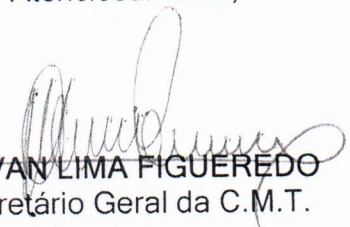
Exmo, Sr. Vereador;

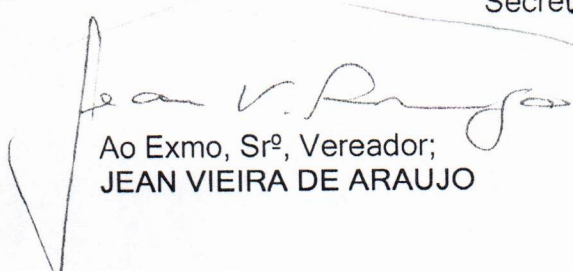
De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Carlos Kleber de Matos, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 20ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 29 de maio deste com início às 19h00min horas, para deliberação de Projetos de Leis de autoria do Poder Executivo.

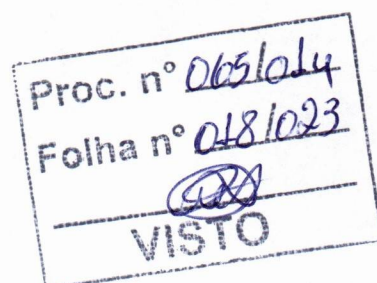
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 26 de maio de 2014.

Atenciosamente;

  
GILVAN LIMA FIGUEREDO  
Secretário Geral da C.M.T.

*Recebido 26/05/14*  
  
Ao Exmo, Srº, Vereador;  
JEAN VIEIRA DE ARAUJO



# convocação

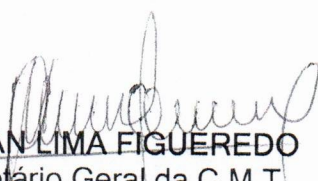
Exma, Srª. Vereadora;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Carlos Kleber de Matos, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 20ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 29 de maio deste com início as 19h00min horas, para deliberação de Projetos de Leis de autoria do Poder Executivo.

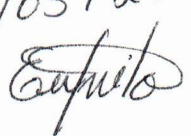
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 26 de maio de 2014.

Atenciosamente;

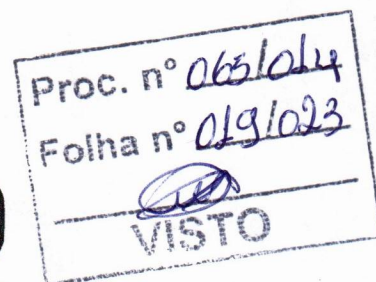
  
GILVAN LIMA FIGUEREDO  
Secretário Geral da C.M.T.

À Exma, Srª, Vereadora.  
EUZILENE DO CARMO FREITAS

Recebi em  
26/05/2014  




# convocação



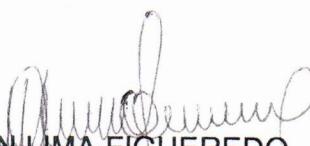
Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Carlos Kleber de Matos, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 20ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 29 de maio deste com início às 19h00min horas, para deliberação de Projetos de Leis de autoria do Poder Executivo.

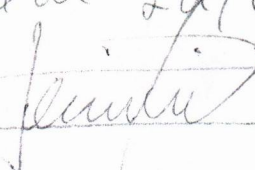
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 26 de maio de 2014.

Atenciosamente;

  
GILVAN LIMA FIGUEREDO  
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;  
JOSMAR ALVES TEIXEIRA

  
em 29/05/14  


**1º PERÍODO LEGISLATIVO**  
**5º LEGISLATURA**  
**19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/05/2014**  
**19h00min HORAS**  
**I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO**  
**II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR**  
**III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

Proc. n.º 063/2014  
n.º 020/2023  
ISTO

**Leitura do Projeto de Lei n.º 018/2014**, que dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

**Leitura do Projeto de Lei n.º 020/2014**, que dispõe sobre reconhecimento de dívida junto a **ELETROBRÁS- CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA**.

**Leitura do Projeto de Lei n.º 021/2014**, que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Leitura do Projeto de Lei n.º 022/2014**, que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no exercício vigente, no valor de R\$ 21.497,25 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

**Leitura do Projeto de Lei n.º 023/2014**, que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por suplementação e superávit financeiro do exercício anterior, no valor de no valor de R\$ 525.874,44 (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**Leitura do Projeto de Lei n.º 024/2014**, que dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Leitura do Parecer nº. 002/2014**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação aos Projetos de Leis nº. 018, 019, 020, 021, 022, 023 e 024/2014 de autoria do Poder Executivo.

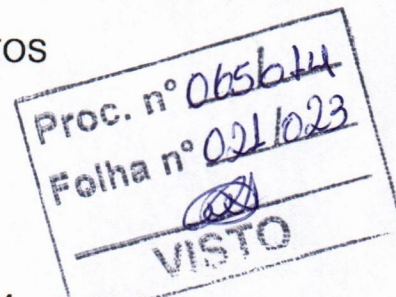
**Leitura do Parecer nº. 001/2014**, da Comissão Permanente de Orçamento e finança aos Projetos de Leis nº. 018, 019, 020, 021, 022, 023 e 024/2014 de autoria do Poder Executivo.

Leitura das correspondências recebidas



PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE



**Discussão e Votação Única do Parecer nº. 002/2014**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação aos Projetos de Leis nº. 018, 019, 020, 021, 022, 023 e 024/2014 de autoria do Poder Executivo.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº. 001/2014**, da Comissão Permanente de Orçamento e finança aos Projetos de Leis nº. 018, 019, 020, 021, 022, 023 e 024/2014 de autoria do Poder Executivo.

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n.º 018/2014**, *que dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)*

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n.º 020/2014**, *que dispõe sobre reconhecimento de dívida junto a ELETROBRÁS- CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA.*

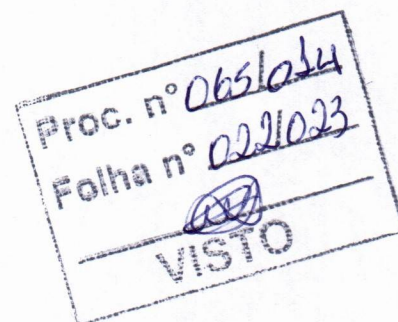
**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n.º 021/2014**, *que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).*

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n.º 022/2014**, *que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no exercício vigente, no valor de R\$ 21.497,25 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).*

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n.º 023/2014**, *que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por suplementação e superávit financeiro do exercício anterior, no valor de no valor de R\$ 525.874,44 (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).*

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n.º 024/2014**, *que dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).*

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS



P.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Carlos Kleber de Matos".

CARLOS KLEBER DE MATOS  
Vereador/ Presidente da CMT

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Sirleide dos Santos Silva".

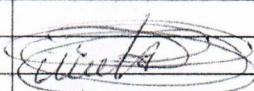
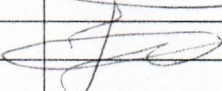
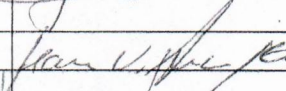
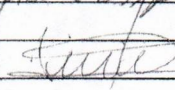
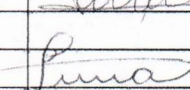
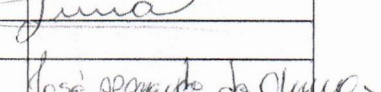
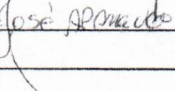
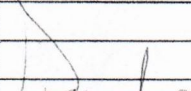
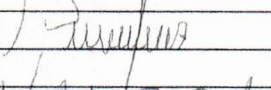
**PUBLICADO**  
**Câmara Municipal de**  
**Teixeirópolis/RO**  
**De 28/05/2014 á 29/05/2014**  
Responsável Sirleide dos Santos Silva

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Luana Patrícia de Matos Leite".

**PUBLICADO**  
**Prefeitura Municipal de**  
**Teixeirópolis/RO**  
**De 28/05/2014 á 29/05/2014**  
Responsável Luana Patrícia de Matos Leite



**REGISTRO DE PONTO**  
**20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 29 DE MAIO DE**  
**2014 ÀS 11h00min HORAS.**

| ENTRADA<br>ASSINATURA        | HORAS    | SAIDA<br>ASSINATURA                                                                   |
|------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| CARLOS KLEBER DE MATOS       | 19h00min |    |
| JOSE ANIZIO DA ROCHA         | 19h00min |    |
| JEAN VIEIRA ARAUJO           | 19h00min |    |
| JOSMAR ALVES TEIXEIRA        | 19h00min |    |
| JUMAR NEGRINI                | 19h00min |    |
| JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA   | 19h00min |   |
| EUZILENE DO CARMO DE FREITAS | 19h00min |   |
| SALVADOR JOSE DE ARAUJO      | 19h00min |  |
| VALDIR BARBOSA CASTRO        | 19h00min |  |

| VEREADORES INSCRITOS |    | EXPLICAÇÕES PESSOAIS |
|----------------------|----|----------------------|
|                      | 01 |                      |
|                      | 02 |                      |
|                      | 03 |                      |
|                      | 04 |                      |
|                      | 05 |                      |
|                      | 06 |                      |
|                      | 07 |                      |
|                      | 08 |                      |
|                      | 09 |                      |

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 29 DE MAIO DE 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**